



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

Edição n. 2550

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de Contratos.....3

Editais.....4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....6

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....15



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PROVIMENTO N. 07/2019 – PGJ**

Altera o Provimento n. 42/2016, que dispõe sobre a licença-paternidade e sua prorrogação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** alterações promovidas pela Lei Complementar n. 15.165, de 27 de abril de 2018, no art. 144 da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, concedendo ao servidor o direito à licença-paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, inclusive em caso de natimorto;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado nos autos do PR.00576.00271/2018-1;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PR.01275.00001/2019-2,

**RESOLVE** editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o *caput* do artigo 1.º e seu § 2.º, ambos do Provimento n. 42/2016, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º É assegurada aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul licença-paternidade nos casos de nascimento, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, observado o limite de 30 (trinta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, inclusive em caso de natimorto.”

§ 1.º [...]

“§ 2.º Para compatibilização da limitação temporal prevista no *caput* com o número de dias de licença-paternidade, quando se tratar de Promotor de Justiça ou de Procurador de Justiça licenciado, em complemento ao período estabelecido no art. 108-B da Lei n. 6.536/73, o período de afastamento a título de prorrogação corresponderá a 22 (vinte e dois) dias.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**PROVIMENTO N. 08/2019 – PGJ**

Altera o Provimento n. 21/2007, que delega atribuições à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização dos procedimentos de (re)estruturação física e/ou de recursos humanos que, eventualmente, revelem-se indispensáveis em razão da criação, transformação, integração, ativação de cargos ou, ainda, da (re)definição de atribuição de cargos da carreira do Ministério Público;

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PR.01380.00053/2018-7, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 1.º do Provimento n. 21/2007, com a seguinte redação:

“Art. 1.º [...]

“Parágrafo único. Exarado parecer favorável de que dispõe o inciso X, será providenciado o encaminhamento, simultaneamente, via



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

Sistema de Protocolo Único – SPU, de comunicação à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para ciência e análise acerca de eventuais medidas administrativas cabíveis, especialmente no tocante à necessidade de estruturação física e de recursos humanos.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 051/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MICHELL DA SILVA VARGAS, Assessor de Promotor de Justiça II, ID n. 3917436, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Quaraí, duas vezes por semana, no período de 12 de fevereiro a 01 de março de 2019 (Port. 0359/2019).

- a contar de 31 de janeiro de 2019, a servidora ALINE KUNZLER MAGNUS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n. 3366057, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n. 14.415/2014 (Port. 0449/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/02/2019, no cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, PAULA EMILIA BRUSAFERRO, tendo entrado em exercício em 11/02/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE COMPRAS**  
**PROCESSO SGA N. 00588.000.012/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2018**

1º pedido de consumo referente à Ata de Registro de Preços 043/2018, decorrente do Pregão Eletrônico N. 084/2018, firmada com a empresa Formozo & Ourique LTDA - ME conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	Placa indicativa de Extintor, medindo 200 mm x 200 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo vermelho e confeccionada em material resistente ao fogo.	600,00	6,90
2	Placa indicativa de Saída final, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	120,00	6,77
3	Placa indicativa de Saída com seta para Direita, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	80,00	6,77
4	Placa indicativa de Saída com seta para Esquerda, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo. Placa indicativa de Saída com seta para Esquerda, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	80,00	6,77
5	Placa indicativa de Saída com seta para cima (em frente), medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	100,00	6,77
6	Placa indicativa de Saída com descida pela escada à Direita, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	40,00	6,77
7	Placa indicativa de Saída com descida pela escada à Esquerda, medindo 240 x 120 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	40,00	6,77
8	Placa indicativa de Acionador de Alarme, medindo 200 x 200 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo vermelho e confeccionada em material resistente ao fogo.	100,00	7,67



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

9	Placa indicativa de Bomba de Incêndio, medindo 200 x 200 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo vermelho e confeccionada em material resistente ao fogo.	30,00	7,67
10	Placa indicativa de Hidrante, medindo 200 x 200 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo vermelho e confeccionada em material resistente ao fogo	120,00	7,67
11	Placa indicativa de Subsolo, medindo 200 x 100 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	6,00	6,20
12	Placa indicativa de pavimento Térreo, medindo 200 x 100 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	20,00	6,20
13	Placa indicativa de numeração de pavimento 1º ao 22º, medindo 200 x 100 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	100,00	6,20
14	Placa indicativa de pavimento Cobertura, medindo 200 x 100 mm (largura x altura), fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo.	6,00	6,20
15	Placa indicativa de Porta Corta fogo Mantenha fechada, medindo 300 x 150 mm, fotoluminescente, fundo verde e confeccionada em material resistente ao fogo	100,00	7,80

**TOTAL DO VALOR AQUISIÇÃO:** R\$ 10.770,10; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 033/2019**

**TRABALHO REMOTO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, RESOLVE:**

Tendo em vista os termos do Provimento n. 78/2018, **DIVULGAR** a nominata definitiva dos servidores aptos a aderir ao Trabalho Remoto, conforme consta no PR.02448.00014/2018-7:

ORDEM	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PRIORIDADE	TEMPO CARGO
1	GRAZIELLA LEITE	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRAMANDAÍ	art. 8º, inc. III, do Provimento n. 78/2018	3685
2	MARIA PIA ACOSTA PEREIRA	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO	art. 8º, inc. III, do Provimento n. 78/2018	2179
3	MICHELLE DE OLIVEIRA FENNER	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO	art. 8º, inc. III, do Provimento n. 78/2018	1688
4	ANA CAROLINE KRUGER DE LIMA	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE GUAÍBA	art. 8º, inc. III, do Provimento n. 78/2018	1596
5	NADYESDA MERLIN DAMIANI	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS	art. 8º, inc. III, do Provimento n. 78/2018	1571
6	BÁRBARA CRISTINE HOLENBACH	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR DE PORTO ALEGRE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	6674
7	CLAUDIA ALVES MAINIERI	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS DE PORTO ALEGRE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	6516
8	LISIANE NUNES GOULART	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	5362
9	MOEMA ZANCHIN SALDANHA	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	5362
10	CARLOS EDUARDO FLECK DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENCANTADO	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	5277



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

11	TATIANA DAHLEM RODRIGUES	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTO ÂNGELO	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	5167
12	CRISTIANO ROBERTO DE SOUZA	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPÃO DA CANOA	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	5022
13	JACHELINI MARIA ZANCHETTIN	ASSESSOR - ÁREA DO DIREITO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	4633
14	FABIANE TASCA	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO CRIMINAL DE PORTO ALEGRE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	4553
15	CAROLINE WEBBER GUERREIRO	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	4532
16	GICELE TRAMASOLI CARVALHO SERAFIM	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	4469
17	LÚCIO ÁLVARO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	4455
18	FAUSTO DALCIN	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	3559
19	LUCIANE CELESKI GUTERRES	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO 4º DISTRITO DE PORTO ALEGRE	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	3485
20	ANELISE DANIELLE HELFENSTEIN TORRES	ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE LAJEADO	art. 8º, inc. V, do Provimento n. 78/2018	3237

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2019.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**EDITAL N. 34/2019**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 32/2019, n. 61/2019 e n. 62/2019, e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 9/2019 e n. 23/2019 preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 05/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01516.000.252/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Denúncia sobre Cassiano Sebastiane fazer abates clandestinos. INVESTIGADO(S): Cassiano Sebastiane. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Planalto/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.680/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Representação da OAB-Montenegro acerca da empresa Silas - Serviços de Transportes Urbanos estar rodando com frota de veículos com idade superior à contratada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.682/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Oferta enganosa na oferta de consórcio contemplado. INVESTIGADO(S): Multimarcas Consórcio. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.040/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Averiguação acerca de irregularidades na entrega de combustíveis aos consumidores, sob o critério quantitativo. INVESTIGADO(S): Posto Berres e Klering Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.038/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Averiguação acerca de irregularidades na entrega de combustíveis aos consumidores, sob o critério quantitativo. INVESTIGADO(S): Cooperativa Mista São Luiz Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.000.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Averiguação acerca de irregularidades na entrega de combustíveis aos consumidores, sob o critério quantitativo. INVESTIGADO(S): Garra Santa Rosa Comércio de Combustíveis Ltda (Posto Garra). LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de Fevereiro de 2019.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 1/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00075/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: acompanhar e fiscalizar a construção da rampa de acessibilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Carvalho Portella. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.349/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhar políticas públicas de erradicação da Poliomielite. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01786.000.360/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari. OBJETO: Acompanhar políticas públicas de implantação da caderneta de saúde da pessoa idosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.440/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Email encaminha reclamação quanto ao fechamento do banco de sangue do vale e quanto à declaração da Vereadora Mariela Portz. INVESTIGADO(S): Mariela Fernanda Portz Dorneles. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00057/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Alessandra Moura Bastian da Cunha. OBJETO: Apurar denúncia acerca do não fornecimento aos usuários de laudos técnicos em exames radiológicos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.415/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Investigar a falta de médicos no plantão noturno do Posto de Saúde 24 horas de Sentinela do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Sentinela do Sul. LOCAL DO FATO: Sentinela do sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00215/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a qualidade de atendimento, os recursos humanos disponíveis, a especificação do público-alvo, o número de vagas disponíveis, a possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na Rede de Atenção Psicossocial da Equipe de Saúde Mental Adulto Partenon/Lomba do Pinheiro. INVESTIGADOS(S): Equipe de Saúde Mental Adulto Partenon/Lomba do Pinheiro. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00013/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o número total de leitos que o Município de Porto Alegre necessita (gerais, urgência e emergência, UTIs – adulta e neo – psiquiátricos e outros) e averiguar o número de internações hospitalares necessárias para atender a demanda da população de Porto Alegre/RS. INVESTIGADOS(S): Município de Porto Alegre - RS e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00248/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida de Ortopedia Adulto no Município de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Secretaria

Municipal da Saude LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.198/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Núcleo Regional de Apoio à Saúde da Região da Grande Porto Alegre e Litoral - Nras. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: Coordenação Administrativa do Núcleo Regional de Apoio à Saúde da Grande Porto Alegre e Litoral - Nras. OBJETO: Averiguar suspensão de marcação de exames de Densitometria Óssea para o município de Viamão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 5/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.300/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: Implantação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social no Município de Nova Pádua. INVESTIGADO(S): Município de Nova Pádua. LOCAL DO FATO: Nova Pádua.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00197/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Expediente permanente instaurado para acompanhamento das atividades da Comunidade Terapêutica Renascer, localizada na Estrada do Pilão, 1107, em Monte Bonito, de Pelotas/RS. VISTORIADO(S): Comunidade Terapêutica Renascer. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00069/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as condições físico-estruturais, higiênico-sanitárias e de gerenciamento do serviço no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Nova Vida, situado na Rua Raul Cabral de Menezes, n. 194, bairro Centro, em Viamão/RS, e promover a correção das desconformidades verificadas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00066/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as condições físico-estruturais, higiênico sanitárias e de gerenciamento do serviço na Unidade de Saúde Krahe, situada na Rua P.s/n, Bairro Jardim Krahe (Pró Morar), em Viamão/RS, e promover a correção das desconformidades verificadas, tendo em vista como investigado o Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00141/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar os estudos e conclusões da SMCAS e da Equipe de Saúde Mental visando ao planejamento do trabalho de ressocialização dos usuários das Comunidades Terapêuticas sediadas em Viamão. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.168/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: averiguar a notícia de contratação de médicos residentes como neurocirurgiões em desconformidade com a Lei n. 9.632 de 7 de julho de 1981. INVESTIGADO(S): Hospital Ernesto Dornelles, Hospital São José, Hospital São Lucas - PUCRS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.084/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a existência de irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Geriátrico Darma, Razão Social Luis Carlos Ferreira Arruda - ME, CNPJ n. 18.739.198/0001-95, localizada na Avenida Saul Nonnenmacher, n. 332, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Darma, Razão Social Luis Carlos Ferreira Arruda - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 10/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional

do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00759.000.078/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Giron. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: PA Permanente para acompanhamento de ILPI's no município de Dom Pedrito. INVESTIGADO(S): Asilo Municipal de Dom Pedrito, Hospedaria Familiar Maria Celoí. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00768.000.012/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar a situação de precariedade da estrutura do Posto de Saúde Jardim Planalto. INVESTIGADO(S): Município de Esteio. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00786.000.004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Aferir a falta de equipamentos básicos na Vigilância Sanitária Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00196/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Expediente permanente instaurado para acompanhamento das atividades da Casa Amor Exigente – CAEX, localizada na BR 116, localidade de retiro, interior de Pelotas/RS. VISTORIADO(S): Casa Amor Exigente – CAEX. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: verificar regularidade de atendimento pediátrico no nosocômio Hospital Centenário. INVESTIGADO(S): Hospital Centenário Fundação Hospital Centenário. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.820/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: verificação quanto à regularidade pelas empresas prestadoras de transporte coletivo interestadual de Três de Maio acerca da venda de passagem com os benefícios legais aos idosos.



Solicita providências. INVESTIGADO(S): Não informado.  
LOCAL DO FATO: Três de Maio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.00001/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Rita Noll de Campos. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Fiscalização permanente da entidade de longa permanência denominada ILPI Lar Vovó Isabel, CNPJ: 26262778000162, sob responsabilidade de Milena Gomes Viana de Lima, localizada na Rua Planalto, n. 177 em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Lar Vovó Isabel e Milena Gomes Viana de Lima – ME. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.453/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar acessibilidade nos ônibus de dois andares (double deck) da empresa Ouro e Prata. INVESTIGADO(S): Viação Ouro e Prata S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 14/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.00524/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Fiscalização permanente da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI) Plátano Residencial Geriátrico, localizada na Rua Governador Roberto Silveira, n. 118, Bairro Centro, Canoas/RS. INVESTIGADO(S): Plátanos Residencial Geriátrico Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00001/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: apurar irregularidades quanto ao cumprimento do disposto no art. 11 Lei 7754/2014, que diz respeito ao funcionamento das Centrais de Pacificação Restaurativa. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. Local do Fato:

Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00003/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades quanto ao não fornecimento pelo SUS de aparelho CPAP para pacientes com grave distúrbio de apneia do sono. REPRESENTANTE: Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS. INVESTIGADO(S): SMS. Local do Fato: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00084/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Fiscalização permanente do Albergue Municipal Casa do Bem, localizado na RS-118, n. 3155, em Gravataí/RS. VISTORIADO(S): Albergue Municipal Casa do Bem. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00155/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Expediente permanente instaurado para acompanhamento das atividades da Instituição Novo Amanhã, localizada na Rua Pinheiro Machado, 506, bairro Sanga Funda, em Pelotas/RS. VISTORIADO(S): Ilpi Novo Amanhã. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00201/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Investigar possível irregularidade na realização de exame de encefalograma em sono induzido, pela Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00002/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar se o Município de Viamão tem estoque suficiente e reposição regular (no tempo e na quantidade necessária para não gerar desabastecimento) de vacina antirrábica e de soro antirrábico. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00001/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar



se foram adotadas as providências para que o processo eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência observe as normas, diretrizes e princípios que devem nortear sua composição. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.824/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar as adequações da VISA de Xagri-Lá ao Relatório de Supervisão de Vigilância Sanitária Municipal - Ofício n. 53/2018 da 18ª CRS. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.083/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da LPI Residencial Geriátrico Di Maria, Razão Social Andreza Mara Carvalho da Silva - ME, CNPJ n. 30.125.541/0001-07, localizada na Avenida João de Saldanha, 52, Bairro Santa Maria Goretti, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Andreza Mara Carvalho da Silva (Residencial Geriátrico Di Maria). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 16/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00004/2019. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Audiência extrajudicial para tratar de questões envolvendo a aprovação de projetos pela SEPLAN e acessibilidade. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00111/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de

Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: procedimento administrativo permanente destinado ao acompanhamento das atividades do Residencial Terapêutico "CASA DE RESTAURAÇÃO ÁGAPE", localizado na Estrada do Pilão, s/n, Monte Bonito, Pelotas-RS. VISTORIADO(S): Residencial Terapêutico "Casa de Restauração Ágape". LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.976/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar supostos maus tratos praticados contra Marcelo de Souza Cardozo e Márcio Luiz de Souza Cardozo, na ILPI Master Geriatria Ltda., atribuídos ao proprietário Gerson Melvin Russowsky. INVESTIGADO(S): Master Geriatria. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.064/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades apontadas pela CGVS/SMS na Notificação n. 24225 e seu respectivo termo anexo. INVESTIGADO(S): Stela Maris Galina Pereira ME. (Geriatria Bom Fim). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.052/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades nas condições de funcionamento do Lar da Amizade Lar para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves. INVESTIGADO(S): Lar da Amizade Abrigo para Idosos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.942/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar de forma permanente a ILPI Sônia Maria Villanova da Veiga - ME, nome de fantasia "Casa Lar para Idosos Vovó Eva", CNPJ n. 30.822.884/0001-20 - MATRIZ, estabelecida na AC F (SQ 5 - 3A Unidade Vicinal), n. 2430, bairro Restinga, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Casa Lar para Idosos Vovó Eva. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.988/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar de forma permanente a ILPI Lar Evangélico Vovó Luiza Ltda., nome fantasia "Lar Evangélico Vovó Luiza", CNPJ n. 2485341700246, estabelecida na Rua Cirilo Leite Torres, n. 75, bairro Espírito Santo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Evangélico Vovó Luiza. LOCAL



DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.111/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades no funcionamento do Conselho Municipal do Idoso.. INVESTIGADO(S): Conselho Municipal do Idoso - Porto Alegre - COMUI. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.547/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar a conduta do Piquete Aporreados do 38 que, no acampamento Farroupilha de 2018, reproduziram uma senzala, e adotar medidas que impeçam a repetição de fatos dessa natureza. INVESTIGADO(S): Piquete Aporreados do 38. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.068/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Vistoriar permanentemente a ILPI Residencial Morada da Primavera, Razão Social Mônica Regina Briddi Romeira - ME, localizada na Rua Quito, n. 415, Bairro Jardim Lindóia, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residencial Morada da Primavera. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### BOLETIM N. 19/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar elementos para a identificação de possíveis investigados ou objeto aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no art. 9º do referido provimento, referente a possível ocorrência

de má prestação dos serviços de saúde junto ao Hospital São Vicente de Paulo deste Município, diante da negativa ao atendimento a um idoso com fraturas ósseas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Alessandra Moura Bastian da Cunha. OBJETO: apurar regularidade de atendimento pediátrico no Posto de Saúde Vila Baum - UBS Vila Baum. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01730.000.357/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: apurar possível irregularidade em serviço laboratorial prestado por particular ao Hospital Pe. Benedito Meister - Hospital Campina, no Município de Campina das Missões/RS, que recebe recursos provenientes do SUS, de forma complementar. INVESTIGADO(S): Associação Assistencial, Cultural e Hospitalar Padre Benedito Meister - Hospital Campina, Município de Campina das Missões/RS. LOCAL DO FATO: Campina das Missões/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.067/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Asilo Gustavo Nordlund, CNPJ n. 93.022.960/0001-33, localizada na Rua 19 de Fevereiro, n. 426, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Asilo de Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.115/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Morada da Primavera, Razão Social Mônica Regina Briddi Romeira - ME, CNPJ n. 30.227.966/0001-27, sediada na Rua Quito, 415, Bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Morada da Primavera. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01177.00002/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar eventuais irregularidades no residencial



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

localizado na Rua Irmão Avelino Madalozzo, n. 430, Bairro Rubem Berta, nesta Capital, de propriedade de Rui Costa, no qual estariam residindo pessoas com sofrimento psíquico juntamente com idosos. INVESTIGADO(S): Rui Costa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.117/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Lar de Idosos Vovozona, Razão Social Patrícia Gonçalves Alves - ME, CNPJ n. 21996829/0001-66, localizada na Rua Santa Mônica, 213, Bairro Ponta Grossa, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Lar de Idosos Vovozona. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.069/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades da ILPI Associação Servos da Caridade, nome fantasia Lar Dom Guanella, descritas pela CGVS na Notificação n. 25865 e respectivo termo anexo. INVESTIGADO(S): Associação Servos da Caridade (Lar Dom Guanella). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.110/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Cruz & Nunes Ltda - ME, nome de fantasia "Residencial Bem Estar". INVESTIGADO(S): Residencial Bem Estar. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 21/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00057/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana

Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Acompanhar a implementação de políticas públicas intersetoriais para acolhimento pós-escolarização, com o fornecimento de serviços alternativos à escolarização para alunos que já implementaram a maioridade e não possuem condições de continuarem inseridos em escolas formais devido ao esgotamento dos recursos pedagógicos diante das limitações cognitivas que apresentam. PARTES: Município de Caxias do Sul e Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01914.000.334/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, nos termos da Recomendação n. 32 do Conselho Nacional de Saúde. LOCAL DO FATO: Comarca de Tucunduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00021/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a instalação e as condições de acessibilidade do Telecentro do Complexo Ana Jobim. PARTES: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar suposto descumprimento do artigo 41 da Lei n. 10.741/2003 e do artigo 7º da Lei n. 10.098/2000, no estacionamento do Maxi Atacado POA Sarandi, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Maxi Atacado POA Sarandi. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.437/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar suposto descumprimento do artigo 41 da Lei n. 10.741/2003, no estacionamento da Faculdade SENAI de Tecnologia - FATEC, localizada na Av. Assis Brasil, 8.450, bairro Sarandi, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/Departamento Regional do Rio Grande do Sul, Faculdade Senai de Tecnologia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.121/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Recanto da Vó Marlene, Razão Social



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

Guaraldi e Guaraldi Ltda., CNPJ n. 03.484.764/0001-98, localizada na Avenida Protásio Alves, n. 3.838, Bairro Petrópolis, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Recanto da Vó Marlene. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.120/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Geriátrico Vovó de Belém, Razão Social Ronaldo dos Santos Rocha Eireli - ME, CNPJ n. 24.412.879/0001-47, localizada na Rua Jorge Mello Guimarães, n. 827, Bairro Belém Novo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Vovó de Belém. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Residencial Santa Clara, Razão Social Residencial Santa Clara Ltda., CNPJ n. 24.903.956/0001-61, estabelecida na Rua Carajá, 350, Bairro Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residencial Santa Clara. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.142/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Geriátrico Morada das Flores, Razão Social Julio Cesar Toledo da Silva - ME, CNPJ n. 31.237.694/0001-09, localizada na Rua Catarino Andreatta, n. 190, Bairro Vila Nova, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI JULIO CESAR TOLEDO DA SILVA - Residencial Geriátrico Morada das Flores. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### BOLETIM N. 25/2019

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:

Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00121/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Verificação de irregularidades no atendimento à pessoa com deficiência na UBS Bela Vista. REPRESENTANTE: Daniela Priscila Stavitzki. REPRESENTADO: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00060/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Estabelecer uma forma de controle efetivo pelo Ministério Público acerca da regulação de leitos no Município de Caxias do Sul, especialmente tendo em vista o acordo firmado nos autos do PJ.01011300208937, em que o Município comprometeu-se a adquirir até 10 leitos de UTI na rede quando não houver leitos suficientes para atender a demanda do SUS. Partes: Representante: De Ofício; Representado: Município de Caxias do Sul. Local do Fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.00001/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventual lacuna no atendimento médico disponibilizado pelo Município de Sinimbu aos pacientes do Sistema Único de Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de medicação da responsabilidade do Município de Sinimbu. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alessandra Moura Bastian da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Alessandra Moura Bastian da Cunha. OBJETO: apurar a ocorrência do fornecimento regular de medicamentos para tratamento de Hepatite C por parte da Farmácia Estadual. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.039/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

**OBJETO:** Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Residencial Pró-idoso, Razão Social Ana Maria Barcelos da Silva- ME, CNPJ n. 11.106.151/0001-45, localizada na Rua Luiz Manoel, n. 118, Bairro Santana, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Pró-idoso - Razão Social Ana Maria Barcelos da Silva - ME. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.314/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Residencial Terapêutico Acolher III. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02445.00001/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Núcleo Regional de Apoio à Saúde Região de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Rezende Russo. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Érico Rezende Russo. **OBJETO:** Investigar falhas, irregularidades e desadequação do setor de regulação de consultas e exames da SMS do Capão do Leão. **INVESTIGADOS(S):** Mauro Santos Nolasco, Município do Capão do Leão, Renato Peres Póvoas e Wolke Luiz Aliandro Rodrigues **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO,**

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 28/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00008/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Apurar a inexistência de atendimento domiciliar na UBS Desvio Rizzo e verificar eventual irregularidade na prescrição de medicamentos que não constem na lista do SUS. **REPRESENTANTE:** Rosane Lemos Correia. **REPRESENTADO:** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.000.788/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Apurar irregularidades no Posto 24 de Xangri-lá,

conforme cópia integral do RD.02378.00015/2017, em especial a falta de servidores, inclusive qualificados, do setor de enfermagem, o que estaria comprometendo o atendimento da população. **INVESTIGADO(S):** Município de Xangri-Lá. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.168/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI ACELB, Razão Social Associação de Cegos Louis Braille, CNPJ n. 88.173.968/0001-60, localizada na Rua Braille, n. 480, Bairro Rubem Berta, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** Associação de Cegos Louis Braille (ACELB). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.530/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Rosana Cabral Bento. **CLASSIFICAÇÃO:** 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar deficiências na infraestrutura, quadro de RH e forma de atendimento da US Vila Farrapos. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.167/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar as irregularidades descritas pela CGVS na Notificação n. 22910 na ILPI Novo Lar Centro Geriátrico de Assistência e Repouso Ltda., estabelecida Rua Barão de Santo Ângelo, 406, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Novo Lar Centro Geriátrico de Assistência e Repouso Ltda.. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.166/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar irregularidades Irmãos Caye Ltda. (Geriatria Morada das Flores), estabelecida na Rua Carlos Von Koseritz, n. 1.076, bairro Higienópolis, nesta Capital, apontadas pela CGVS na Notificação n. 25867 e respectivo termo anexo e pelo Corpo de Bombeiros no Ofício n. 336/DSCI/1º BBM/2018. **INVESTIGADO(S):** ILPI Irmãos Caye Ltda. (Geriatria Morada das Flores). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.164/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar as irregularidades apontadas pela CGVS na Notificação n. 25655 e respectivo termo anexo na ILPI Villa Totta Centro Geriátrico de



Assistência e Repouso Ltda., Nome Fantasia Villa Argento, estabelecida na Rua Dr. Mário Totta, n. 470, bairro Tristeza, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Villa Totta Centro Geriátrico de Assistência e Repouso Ltda. (Villa Argento). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.165/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Lar Evangélico de Repouso Vovó Luíza Ltda., estabelecida na Estrada Costa do Cerro, 428 bairro Lajeado, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Lar Evangélico de Repouso Vovó Luíza. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.163/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades na ILPI Eva Neusa Flores Marques - ME, Geriatria e Hospedaria Com Amor e Por Amor, estabelecida na Rua Umbu, n. 229, bairro Passo D'Areia, nesta Capital, descritas pela CGVS na Notificação n. 25868 e respectivo termo anexo. INVESTIGADO(S): Eva Neusa Flores Marques ME (Geriatria e Hospedaria com Amor e por Amor). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Janeiro de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

---

#### AVISO N. 07/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo n. 01631.001.306/2017: Objeto: investigar proibição de acesso de fornecedores na área de prevenção de incêndio e outros produtos na área do Parque, com prejuízo à concorrência e ao consumidor. 02) Processo n. 01631.002.045/2017: Objeto: abate clandestino - prática abusiva - saúde pública. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) Processo n. 01633.000.393/2017: Objeto: poluição sonora causada por

estabelecimento que funciona sem alvará, na Rua Dr. Pereira Neto, n. 1925, Bairro Tristeza, nesta Cidade. 04) Processo n. 01633.000.567/2018: Objeto: apurar deposição irregular de resíduos, em horário noturno, na orla do Guaíba, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) Processo n. 01623.000.079/2017: Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. 06) Processo n. 01623.000.816/2017: Objeto: possíveis irregularidades envolvendo a utilização de imóveis para a amortização do passivo atuarial do PREVIMPA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 07) Processo n. 01128.000.004/2018: Objeto: averiguar a falta do medicamento Mesalazina em suas diversas apresentações nas farmácias do Estado. 08) Processo n. 01304.001.253/2018: Objeto: averiguar a falta do medicamento Infiximabe nas farmácias do Estado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 09) Processo n. 01690.000.282/2017: Objeto: fiscalizar as normas de segurança alimentar, especialmente no que tange às alterações realizadas pelo Decreto n. 53.304/2016 no Decreto n. 23.430/1974, assim como as determinações contidas nas Portarias da Secretaria Estadual de Saúde n. 66/2017 e n. 146/2017. 10) Processo n. 01690.000.930/2017: Objeto: apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa decorrente da liberação, pelo Delegado de Polícia Vilmar Aláides Schaefer, de pessoa presa em decorrência do cumprimento de mandado de prisão temporária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 11) Processo n. 01698.000.603/2018: Objeto: fiscalização e atuação do Posto Querência - Loja de Conveniência. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 12) Processo n. 01798.000.044/2018: Objeto: edital de processo seletivo simplificado 01/2018. Contratação de servidores pelo Município de Nonoai-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 13) Processo n. 01864.000.026/2018: Objeto: dano ambiental consistente no uso de fogo em atividade agropastoril. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 14) Processo n. 01616.000.213/2018: Objeto: refere-se à supressão de vegetação nativa com alegação de motivo de acesso ao pivô de irrigação. RD.00894.00020/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 15) Processo n. 01900.000.019/2018: Objeto: poluição ambiental. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 16) Processo n. 01629.000.054/2018: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual fechamento de servidão na Av. do Lami, n. 5608, Bairro Belém Novo, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 17) Processo n. 01516.000.350/2018: Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo investigado Marcelo Silveira Nunes, Ten. Cel. QOEM, por violação dos princípios da administração pública de lealdade às instituições (art. 11, caput, da Lei n. 8.429/92), ao omitir da



autoridade policial civil o nome de policiais militares envolvidos, em tese, com a prática do delito de abuso de autoridade do qual haveria sido vítima Leandro Alves, fato havido no dia 08/04/2016, em Carazinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 18) Processo n. 01698.000.191/2017: Objeto: obrigação de instalação de dispositivos de segurança nas agências bancárias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 19) Processo n. 01802.000.223/2017: Objeto: exercer atividade sem LO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 20) Processo n. 01688.000.591/2017: Objeto: apuração de ato de improbidade administrativa, capitulado no art. 10 da Lei n. 8.429/1992, consistente na não adoção do sistema informatizado disponibilizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (CISA), garantidor de maior controle dos gastos públicos, no ano de 2016, conforme Relatório de Auditoria de Regularidade/Acompanhamento de Gestão do processo n. 1759-02.00/16-4 do TCE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 21) Processo n. 01872.000.001/2018: Objeto: uso de veículo integrante do patrimônio público do Município de Cambará do Sul para o atendimento de interesse particular. 22) Processo n. 01872.000.218/2017: Objeto: contratação de empresa irregular para reforma da Escola Castelo Branco. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 23) Processo n. 00909.000.047/2017: Objeto: relatou que o Município possui carga horária de 60 horas para odontólogo e de 120 horas para auxiliar, estando a terceira funcionária nomeada para o cargo exercendo atividades administrativas, em desvio de função. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 24) Processo n. 01916.000.395/2018: Objeto: realização de diligências prévias a fim de verificar a necessidade de instauração de Inquérito Civil com relação à conduta do Secretário de Saúde do Município de Tupanciretã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 25) Processo n. 01595.000.108/2017: Objeto: apurar o comércio irregular de produtos cárneos sem a devida licença e fiscalização sanitária, por parte de Marlene T. G. Boherer, em Linha Progresso, Vera Cruz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 26) Processo n. 00929.000.110/2018: Objeto: armazenar para comercialização e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 27) Processo n. 01631.002.302/2018: Objeto: elaborar, engarrafar e manter em estoque para comercialização cachaças fora dos padrões de identidade e qualidade (coeficiente de congêneres abaixo dos mínimo estabelecido para o parâmetro). 28) Processo n. 01631.002.339/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo no município de Jaguarão. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 29) Processo n. 01633.000.280/2017: Objeto: apurar regularidade da atividade da Empresa Desentupidora Kubiczewskim - ME, localizada na Av. Prof. Paula Soares n. 694, Bairro Jardim Planalto, nesta

Capital. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 30) Processo n. 02378.000.310/2018: Objeto: acompanhar a regularidade do evento Pepsi Twist Land 2019, mediante a realização de termo de ajustamento de conduta para obrigar o investigado a apresentar as licenças e autorizações públicas competentes para a realização do evento, bem como demais medidas voltadas a proteção ambiental, ordem urbanística e infância e juventude. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 31) Processo n. 01754.000.145/2018: Objeto: apurar possível atividade potencialmente modificadora do meio ambiente sem licença do órgão competente, no Município de Vespasiano Corrêa/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Carne:** 32) Processo n. 01772.000.217/2018: Objeto: construção de açude e área de lazer em APP, sem licença ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 33) Processo n. 01652.000.506/2018: Objeto: relatório do Conselho Tutelar informando a realização da festa Jatão Fashion Weekend, bem como externando preocupação com relação à participação de adolescentes no evento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 34) Processo n. 01654.000.257/2017: Objeto: apurar eventual crime ambiental decorrente de corte de vegetação nativa e exótica em APP, na Estrada Nova Aurora, s/n., no Município de Igrejinha/RS, sob responsabilidade de Jair Ari Kollett. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 35) Processo n. 01698.000.497/2018: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada na Comarca de Pelotas. 36) Processo n. 01698.000.501/2018: Objeto: acompanhamento da regularização, perante o GSVG, de empresas de vigilância não armada na Comarca de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 37) Processo n. 01798.000.010/2018: Objeto: trata-se de expediente instaurado para apurar a prática do crime 48 da Lei 9605/1998. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 38) Processo n. 01872.000.443/2017: Objeto: corte de árvores nativas em estágio avançado de regeneração, em APP (córrego). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 39) Processo n. 01886.000.188/2017: Objeto: investigar eventuais atos de improbidade administrativa decorrentes de reiteradas omissões em prestar informações que lhe são requisitadas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 40) Processo n. 01591.001.061/2018: Objeto: procedimento em ocorrência ambiental 221/2018. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 41) Processo n. 01593.000.107/2018: Objeto: denúncia ao Ministério Público de Tramandaí, em 12/06/2018. Assunto: negligência da Prefeitura de Balneário Pinhal, referente à falta de manutenção de via pública, ocasionando danos à comunidade em geral. Descrição da denúncia: A Travessa 33, no Município de Balneário Pinhal, calçada e identificada no Mapa Municipal, disponível no site oficial da Prefeitura do Balneário Pinhal, está sem iluminação pública e bloqueada pelo acúmulo da areia, dificultando o acesso à praia e aos imóveis, pois casas possuíam entrada de veículos por essa Travessa, mas devido



à invasão da areia tiveram de fechar e construir muros altos, além da situação mais séria e com prejuízos aos proprietários dos imóveis que fazem fundos para essa travessa, devido a areia ter invadido o interior dos imóveis. Em função disso, outro prejuízo é que casas foram arrombadas e bens foram furtados, pois devido à invasão da areia nos imóveis, o acesso entre estes está direto, ajudado pela plena escuridão. Outro prejuízo é a desvalorização de mercado dos imóveis, pois, apesar de constar na descrição desses nas Matrículas/Escrituras que o imóvel está entre duas Travessas, a inviabilização dessa via, para acesso tanto dos imóveis como à praia, está prejudicada. Os proprietários que possuem imóveis com frente e/ou fundos com essa Travessa 33 trazem esta denúncia ao Ministério Público em função do fracasso de se obter providências da Prefeitura de Balneário Pinhal, mesmo após ter havido uma resposta informal por eles, no início deste ano de 2018, de que a situação seria resolvida. Cabe ressaltar que inexistem dívidas desses proprietários junto a Prefeitura, todos os tributos estão em dia, inclusive das contribuições referentes à Iluminação Pública, constantes nas faturas de energia, mesmo que inexistente. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 42) [Processo n. 01631.000.155/2018](#): Objeto: investigar possível infringência às normas de regulamentação do mercado de medicamentos por oferta de medicamentos por valores superiores ao máximo permitido. 43) [Processo n. 01631.000.581/2017](#): Objeto: apurar deficiência na prestação de serviços resultantes de fiscalização da VISA-Municipal. 44) [Processo n. 01631.001.240/2017](#): Objeto: apurar possível exercício ilegal da profissão. 45) [Processo n. 01631.001.348/2018](#): Objeto: trata-se de laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto banana, cujo resultado apresentou irregularidades. 46) [Processo n. 01631.001.351/2018](#): Objeto: trata-se de laudo analítico do laboratório NSF Bioensaios, encaminhado pela CEASA, referente ao produto banana, cujo resultado apresentou irregularidades. 47) [Processo n. 01631.001.587/2018](#): Objeto: prática abusiva - Comercial de Combustíveis Paineira Ltda. - Comercialização de combustíveis em quantidade inferior e não exibição de preços - Encaminhamento pela ANP de cópia do processo administrativo. 48) [Processo n. 01631.001.678/2018](#): Objeto: produção e comercialização de Uva com resultado insatisfatório quanto ao uso de agrotóxicos. 49) [Processo n. 01631.001.997/2018](#): Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (combustíveis) no Município de Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 50) [Processo n. 01633.000.686/2016](#): Objeto: averiguar poda de árvores de grande porte em frente ao prédio n. 1124 na Av. Pernambuco, nesta Capital. Habitassin. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 51) [Processo n. 02360.000.058/2017](#): Objeto: apurar eventuais irregularidades envolvendo o abandono e possível dilapidação patrimonial do Centro de Pesquisa Domingos Petrolina, localizado no Município de Rio Grande, pertencente à Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO, extinta em 16 de janeiro de 2017, em decorrência do advento da Lei Estadual n. 14.978/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**

**Promotoria de Justiça de Agudo:** 52) [Processo n. 01708.000.814/2017](#): Objeto: apurar dano ambiental no uso de capina química por parte do Município de Agudo no ano de 2017. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hendler:** 53) [Processo n. 01710.000.065/2017](#): Objeto: ofício 055/2016 do Ministério Público do Paraná - Utilização de substância não autorizada na produção de uvas pela produtora Maria Rancan Caon. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 54) [Processo n. 01730.000.248/2018](#): Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa, sendo, aproximadamente, 4.649 m2, fora de APP, e 2.203 m2, em APP, além da existência de dois drenos, sem licença do órgão ambiental competente, na propriedade localizada na Linha São Pedro, interior de Cândido Godói/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 55) [Processo n. 00736.000.084/2018](#): Objeto: apurar suposto crime ambiental cometido, em tese, por Joari Rodrigues, consistente na supressão/destruição de vegetação nativa, constantes no Bioma Mata Atlântica, sem a permissão/autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 56) [Processo n. 01738.000.005/2016](#): Objeto: apurar a prática de infrações de natureza ambiental, consistentes no corte de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental, em duas áreas da propriedade, assim descritas: corte raso de vegetação em estágio avançado de regeneração, fora de APP, em área aproximada de 0,18 hectares, coordenadas geográficas S281448.2 W0515703.0; corte seletivo de árvores nativas, entre as quais cinco exemplares de araucária, coordenadas geográficas S281503.0 W0515705.4. 57) [Processo n. 01738.000.370/2017](#): Objeto: apurar a suposta prática de condutas irregulares, por parte dos membros do Conselho Tutelar de David Canabarro, consistentes no não cumprimento de determinações administrativas, referentes, entre outras, ao cumprimento de horário, à realização de plantões e à prestação de atendimentos à comunidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 58) [Processo n. 01740.000.115/2018](#): Objeto: investigar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente e uso irregular do fogo na propriedade do investigado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 59) [Processo n. 01748.000.066/2017](#): Objeto: dano - atividade de triagem de resíduos sólidos urbanos sem possuir licença do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com a LO vigente - SMH. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 60) [Processo n. 01758.000.044/2018](#): Objeto: relatório ambiental n. 008/2018, elaborado pela PATRAM, noticiando a ocorrência de crime ambiental praticado, em tese, por Euneide Luiz Trombetta, caracterizado pela extração de recursos minerais sem autorização, permissão ou concessão, ou em desacordo com a licença obtida. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 61) [Processo n. 01650.000.400/2018](#): Objeto: investigar possível crime ambiental consistente em cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente, na Localidade de Santos Anjos, em Faxinal do Soturno, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2550

**Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 62) Processo n. 01690.000.312/2017: Objeto: regularizar o abastecimento de água para os moradores residentes na Linha Jataí (rua que inicia após o Posto da Lagoa), Bairro São José, no Município de Frederico Westphalen. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 63) Processo n. 01690.000.293/2017: Objeto: possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em estágio inicial e médio, sem a devida licença ambiental exarada pelo órgão ambiental competente, em uma área total de, aproximadamente, 1.900 m<sup>2</sup> (mil e novecentos metros quadrados), sendo 150 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) do Lote n. 1, da quadra n. 463, com matrícula n. 18.986, de propriedade do Município de Frederico Westphalen, e 1.750 m<sup>2</sup> (mil e setecentos e cinquenta metros quadrados) do Lote n. 2, da quadra n. 463, com matrícula n. 18.987, de propriedade da empresa Marcos Lima Imóveis Ltda, consoante Auto de Infração n. 70/2017, confeccionado pela Fiscalização Ambiental - SEMMA de Frederico Westphalen. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 64) Processo n. 01536.000.124/2018: Objeto: Lar de idosos Estrela de Luz. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juaporé:** 65) Processo n. 01776.000.218/2018: Objeto: notícia de possível dano ambiental decorrente da supressão da vegetação nativa sem alvará florestal. 66) Processo n. 01776.000.228/2018: Objeto: notícia de atividade irregular de suinocultura. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 67) Processo n. 01654.000.089/2017: Objeto: apurar eventual crime ambiental decorrente de corte de vegetação nativa e uso de fogo sem Licença Ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 68) Processo n. 01784.000.107/2018: Objeto: utilização indevida de agrotóxico em área urbana. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 69) Processo n. 01610.000.282/2018: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em adiantamento de numerário repassado a servidor do Município de Montenegro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 70) Processo n. 01802.000.305/2017: Objeto: dano ambiental - falta de licença para atividades. 71) Processo n. 01802.000.459/2018: Objeto: abaixo assinado por excesso de barulho na Clínica Fitness. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 72) Processo n. 01538.000.319/2018: Objeto: apurar a realização de terraplanagem com utilização de aterro e a retirada de árvores em área de preservação permanente, localizada na Rua Firmiano Osório, ao lado do número 152, próximo ao final da Joanin Gamba, no Município de Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 73) Processo n. 01806.000.068/2016: Objeto: investigar atos de improbidade administrativa e/ou lesão ao patrimônio público de parte do Sr. Cláudio Silva, no período entre setembro e dezembro de 2016, envolvendo a gestão de recursos materiais e humanos relativamente aos serviços de assistência à infância e à saúde. 74) Processo n. 01806.000.154/2017: Objeto: investigar eventual irregularidade na contratação da empresa Ambientus

Tecnologia Ltda pela Prefeitura de Parobé, para prestar serviços de coleta, tratamento, disposição final, aproveitamento energético e transporte rodoviário municipal e intermunicipal de resíduos sólidos classificados como classe I, bem como a inexecução do respectivo contrato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 75) Processo n. 01806.000.141/2016: Objeto: possível dano ambiental decorrente de poluição atmosférica provocada por atividade de chapeação e pintura de veículos localizada na cidade de Parobé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 76) Processo n. 01818.000.141/2018: Objeto: investigar o corte e a supressão de vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica, fora da Área de Preservação Permanente, ocorridos na localidade de Linha Colombo, interior do Município de Porto Lucena, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 77) Processo n. 01688.000.014/2017: Objeto: investigar ilícitos nas licitações com Lojas Holz Ltda. e HPR Informática e Acessórios como vencedores dos certames, no ano de 2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 78) Processo n. 01872.000.034/2017: Objeto: reciclagem clandestina em São Francisco de Paula. 79) Processo n. 01872.000.237/2017: Objeto: improbidade administrativa em decorrência da falta de atuação e/ou omissão c/c carência de defesa do Município de São Francisco de Paula durante a tramitação da Reclamatória Trabalhista n. 0020008-17.2016.5.04.0352. 80) Processo n. 01872.000.255/2017: Objeto: desvio de materiais doados ao Município de São Francisco de Paula para benefício de particulares sem presença de interesse público. 81) Processo n. 01872.000.264/2017: Objeto: queimada de campo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 82) Processo n. 01898.000.644/2017: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração, mormente a regra do concurso público, quanto à servidora Josemar Marta que estaria exercendo indevidamente a função gratificada de controle interno. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 83) Processo n. 01591.000.511/2018: Objeto: obra em desacordo com o Plano Diretor (construção de novo pavimento) no Edifício Taiti, Rua Ernesto Alves, 150, Praia Grande, Torres/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 84) Processo n. 01778.000.252/2018: Objeto: apurar a prática de descarte irregular de resíduos (lodo), oriundos da atividade de lavagem, praticado por Carti Rafael Olczewski, no Comércio Varejista de Combustíveis Olczewski Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 85) Processo n. 01806.000.542/2017: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora (Padaria) sem licenciamento, na cidade de Parobé/RS, conforme noticiado no Termo Circunstanciado 223/048/ABR/2017 - Comando Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 86) Processo n. 00943.000.024/2017: Objeto: compareceu o Sr. Guimarães Novais informando acerca de uma empresa que utiliza



maquinário que produz altíssimo ruído, perturbando a comunidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 87) Processo n. 01688.000.018/2018: Objeto: apurar notícia de ofensa à direito difuso, qual seja, falha na prestação de serviço público - atendimento psicológico - pelo Município de Santo Augusto, especialmente no que se refere ao cumprimento de horários pelos profissionais, atendimento não individualizado e comportamento dos profissionais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 88) Processo n. 01898.000.604/2018: Objeto: ofício n. 06/2018 oriundo do Conselho Tutelar de Lagos dos Três Cantos, referente a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, nos jogos de escolinha, promovidos pelo CMD (Conselho Municipal Desportos). Neste evento há venda de bebidas e lanches e está a cargo do CPM da Escola Estadual Joaquim José da Silva Xavier. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 89) Processo n. 01906.000.420/2017: Objeto: (reservado). **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 90) Processo n. 01591.000.145/2018: Objeto: criação de ruas inexistentes pelo Município de Mampituba, incentivando parcelamentos de solo forma irregular, em total discordância com a Lei do Plano Diretor. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 91) Processo n. 01768.000.140/2018: Objeto: irregularidades Sanitárias Simone Maria Lehmen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 92) Processo n. 00789.000.009/2016: Objeto: não realização do atendimento do Conselho Tutelar de Guarani das Missões no dia 18/11/2016 (fechamento do prédio público), que somente trabalhou em regime de plantão dia 18/11/2016, sem qualquer informação sobre feriado municipal, estadual ou federal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 93) Processo n. 00952.000.002/2016: Objeto: paralisação da UBS Alvorada. Presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Alvorada trouxe a notícia a esta Promotoria. Abaixo-assinado entregue no Foro dia 14/03/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 94) Processo n. 01872.000.155/2017: Objeto: recebimento de multas em outros Estados por veículo de propriedade do Município de São Francisco de Paula. 95) Processo n. 01872.000.476/2018: Objeto: irregularidade apontada em Relatório do LARP/UFSM quanto à resíduo de agrotóxico encontrado em alimentos adquiridos em 12/09/2017 no Supermercado Pedra Branca de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 96) Processo n. 00909.000.059/2018: Objeto: apurar falta de turmas de aceleração de ensino em instituições de ensino no Município de Tapera. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:** **Encaminhado por Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 97) Processo n. 01631.001.175/2017: Objeto: fornecimento de papel higiênico com vício de quantidade marca Alphas. 98) Processo n. 01631.001.684/2018: Objeto: apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo. 99) Processo n. 01631.001.996/2018: Objeto: possível comercialização de produto impróprio ao consumo (Óleo Diesel B S500 Comum)

em Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 100) Processo n. 01633.000.237/2018: Objeto: averiguar regularidade ambiental do estabelecimento Bjota Bar na Rua Dr. Barcelos 560, Bairro Tristeza, nesta cidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 101) Processo n. 01629.000.294/2018: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de extravasamento de esgoto na Av. Saturnino de Brito, esquina com a Rua Aldrovandro Leão, Vila Jardim, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 102) Processo n. 01413.000.039/2018: Objeto: apurar eventuais irregularidades em contrato celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde, com a Job Recursos Humanos, para prestação de serviços de motoristas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Claudia Formolo Hender:** 103) Processo n. 01710.000.210/2017: Objeto: cópia Digitalizada do RD 00714.00182/2015, cadastrado a partir do PR 00001.01425/2015-3, vindo do gabinete do Procurador-Geral de Justiça, visando investigar denúncia sobre a conduta ética do profissional técnico agropecuário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 104) Processo n. 01720.000.032/2018: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em destruir vegetação do Bioma Mata Atlântica, dentro e fora de área considerada de preservação permanente, e executar atividade potencialmente poluidora, ambas as atividades sem licença ou autorização do Órgão Ambiental Competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Ponte do Ijuzinho/RS, sendo autor do dano e investigado Rafael Voigt. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 105) Processo n. 01690.000.179/2017: Objeto: apurar irregularidades no estabelecimento Oba Ola Lounge e Pub. 106) Processo n. 01690.000.288/2017: Objeto: fiscalizar as normas de segurança alimentar, especialmente no que tange às alterações realizadas pelo Decreto n. 53.304/2016 no Decreto n. 23.430/1974, assim como as determinações contidas nas Portarias da Secretaria Estadual de Saúde n. 66/2017 e n. 146/2017. 107) Processo n. 01690.000.291/2017: Objeto: fiscalizar as normas de segurança alimentar, especialmente no que tange às alterações realizadas pelo Decreto n. 53.304/2016 no Decreto n. 23.430/1974, assim como as determinações contidas nas Portarias da Secretaria Estadual de Saúde n. 66/2017 e n. 146/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 108) Processo n. 01766.000.844/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade na aquisição de óleos lubrificantes por meio dos pregões presenciais n. 008/2015 e n. 015/2016 do Município de Centenário, tendo como investigado o gestor, à época, Wilson Carlos Lukaszewski. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 109) Processo n. 01768.000.293/2018: Objeto: denúncia de utilização de transporte escolar para evento de CTG. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 110) Processo n. 01652.000.420/2018: Objeto: adoção de providências para amenizar as consequências para a segurança pública e para a perturbação do sossego



causadas pela aglomeração de pessoas no pátio do Posto Elluf. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 111) Processo n. 01698.000.446/2017: Objeto: vigilância Sanitária - apreensão de produtos irregulares para o consumo no Mercado Triunfo Ltda. 112) Processo n. 01698.000.497/2017: Objeto: informações sobre a fiscalização no estabelecimento comercial do Sr. Valdenir Doro Elert, e irregularidades apontadas. 113) Processo n. 01698.000.527/2018: Objeto: auto de infração Supermercado Restelli - PROCON - Força Tarefa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 114) Processo n. 01786.000.048/2018: Objeto: ofício-Circular 003/2018/GAB-SENACON/SENACON-MJ - Postos de combustíveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 115) Processo n. 01610.000.281/2018: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente em aquisição de serviços sem que houvesse o devido procedimento administrativo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 116) Processo n. 00810.000.155/2018: Objeto: segurança alimentar - apurar irregularidades nas relações de consumo, pela fabricação/comercialização de produtos impróprios para o consumo humano, praticadas pelo estabelecimento Gaúcha Carnes (R3 Comércio de Alimentos Ltda.). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 117) Processo n. 01798.000.019/2016: Objeto: cancelamento de aulas; uso de drogas e cigarros no estabelecimento educacional; condições de salubridade dos banheiros; falta de mesas e cadeiras adequadas para os alunos. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 118) Processo n. 01684.000.255/2018: Objeto: auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Rinha de Galo. 119) Processo n. 01684.000.262/2018: Objeto: crimes Ambientais - Rinha de Galo e Maus Tratos a Animais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 120) Processo n. 01810.000.310/2018: Objeto: aumento abusivo dos preços praticados pela Abastecedora F & G Ltda ("Posto Charrua"), em Pedras Altas, por ocasião do desabastecimento causado pela paralisação dos caminhoneiros. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 121) Processo n. 01816.000.249/2018: Objeto: apurar o exercício de atividade de fabricação de tapetes de borracha sem a devida licença ambiental, em Capela de Santana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 122) Processo n. 01872.000.167/2017: Objeto: depósito de produto vegetal (Pinhão) sem licença ambiental no Distrito de Campo Bom, s/n., Cambará do sul/RS. 123) Processo n. 01872.000.252/2017: Objeto: queima de campo nativo com dano em áreas de preservação permanente, sem possuir autorização ambiental. 124) Processo n. 01872.000.713/2017: Objeto: instalação de atividade potencialmente poluidora, loteamento clandestino, sem licença e dano à vegetação na Rua do Pessegueiro, n.385, Campo do Meio em São Francisco de Paula/RS. 125) Processo n. 01872.000.902/2018: Objeto: corte de vegetação do Bioma Mata Atlântica e Intervenção em APP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 126) Processo n. 01906.000.276/2017: Objeto:

supressão da vegetação nativa secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), com licença ambiental em desacordo com a legislação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 127) Processo n. 01912.000.042/2018: Objeto: ofício informando a ocorrência de danos ao meio ambiente conforme descrito no Termo de Constatação n. 02/2018 e Laudo Técnico n. 10/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 128) Processo n. 01595.000.030/2016: Objeto: notícia de irregularidades higiênico-sanitárias na industrialização e comercialização de produtos de origem animal, por parte de Valmi Rejane Robardo Regert, em Linha Capão, Vera Cruz-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 129) Processo n. 00929.000.279/2018: Objeto: expor à venda gêneros alimentícios em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 08/19

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2019, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** 01) Processo n. PR.00975.00409/2017-6: SIM - Homologação de arquivamento - IC.01623.000.063/2017 Objeto: pagamento indevido de diárias, mediante artifícios institucionalizados, na forma de diárias remuneratórias, diárias cruzadas e diárias fraudulentas. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.